



RESOLUÇÃO 031/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição do programa Serviço de Apoio a Rede de Atendimento - SARA com regime de atendimento Apoio Sócio-educativo em meio aberto para a entidade ONG RECICLANDO A CIDADANIA EM REDE INTERDISCIPLINAR - REDECRIAR, CNPJ 07.731.258/0001-07, cuja executora é a Escola Estadual de Ensino Fundamental Oscar Schmith.

Sessão plenária nº 11/13 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.